



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 255 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Constou no expediente	
da 9 ^ª	Sessão Ordinária
do dia 22/06/17.	
Secretaria Legislativa	

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Indica a contratação pela Prefeitura, de jovens menores de 18 anos, pelo Programa "Menor Aprendiz, para que os mesmos possam ter uma ocupação, tirando-os da ociosidade que conseqüentemente os leva a cometerem infrações; e também tendo como objetivo, ajudar às famílias destes, no sentido financeiro, já que estamos vivendo uma crise econômica; além disso, contribuir no aspecto da educação escolar, pois pode-se usar como critérios para o menor conseguir uma vaga no Programa, a necessidade do mesmo estar matriculado em uma instituição escolar e frequentando as aulas; também ter um bom comportamento;

Conceição da Barra, em 20 de junho de 2017.

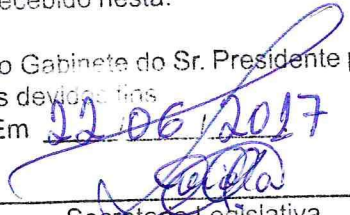
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

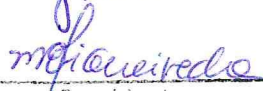
Protocolo Nº. 17366/17

Em 20/06/17

JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Responsável

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins
Em 22/06/2017

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão ordinária em Braço do Rio
Do dia 22 de junho de 2017
Em 22 de junho de 2017

Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 22/06/17, Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/06/2017
Presidente meiraes
Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 058, 2017